

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, no 4º andar do Palácio das Araucárias, na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, realizou-se a reunião do CONFECON, presidida pela suplente da Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Edina Maria Silva de Paula e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Izabel Verni, representante suplente do PROCON/PR; o representante titular do MP/PRODEC Ciro Exedito Scheraiber; a representante titular da OAB/PR, Ana Claudia Loyola da Rocha e como convidados a Sra. Maria do Belem Rauem, da Divisão de Estudos e Pesquisas do PROCON/PR e o Sr. Cesar Tuponi, representante da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado. A presidente da reunião, Edina Maria Silva de Paula abriu os trabalhos e solicitou a leitura da pauta do dia, começando pela aprovação da ata da reunião anterior, cuja cópia foi encaminhada aos conselheiros por correio eletrônico. Como nem todos haviam tido acesso à cópia, foi lida a ata e aprovada por todos. Em seguida passou-se à discussão sobre os projetos apresentados ao CONFECON para serem financiados com recursos do FECON. A presidente da reunião, Edina Maria Silva de Paula, apresentou as cópias das resoluções da presidência do CONFECON, nomeando os relatores dos projetos apresentados pelo PROCON/PR, para serem executados em 2012. Para o projeto "Fortalecimento do Processo de Municipalização da Defesa do Consumidor no Paraná – Modernização Administrativa", o relator nomeado é o conselheiro Ciro Exedito Scheraiber do MP/PRODEC e os projetos "Encontro Estadual de Defesa do Consumidor" e "ABC do Consumidor", a relatora é a Sra. Ana Claudia Loyola Rocha, representante da OAB/PR. Neste momento o representante do MP/PRODEC informou não ter recebido nem a cópia da resolução de nomeação e nem o projeto para relatar. Ana Claudia Loyola da Rocha, representante da OAB chamou a atenção dos presentes para o fato que tanto o regulamento, como o regimento e o próprio edital de chamamento, estabelecerem que não serão conhecidos projetos de órgãos públicos e entidades civis que não tiverem prestado contas dos recursos anteriormente recebidos e que este é o caso do PROCON/PR. Ao que todos os conselheiros concordaram em vista da legislação e o representante do MP/PRODEC questionou também sobre o quorum para aprovação. A representante suplente do PROCON/PR, Maria Izabel Verni esclareceu que o PROCON/PR tinha clareza dessa questão e que mesmo assim apresentou os projetos para cumprir a data limite estabelecida pelo Edital de apresentação. Esclareceu também que o quorum para aprovação é suficiente e que o Sr. Cesar Tuponi e a Sra. Maria do Belém Rauem são convidados sem direito a voto e só podem ter direito à palavra se for permitida pela presidência da reunião e pelos demais conselheiros, conforme regimento interno. A presidente da reunião, Edina Maria Silva de Paula, diante da impossibilidade de apresentação e votação dos projetos solicitou aos conselheiros sugestão de encaminhamento. Foi apresentada pela suplente do PROCON/PR, Maria Izabel Verni, a sugestão de dilação de prazo para apresentação de projetos até 31 de março de 2012, a reedição de nova resolução e publicação de novo edital com as regras abrindo a possibilidade que mais orgaos e entidades civis possam

apresentar projetos. Todos os conselheiros concordaram e aprovaram a sugestão. Alguns conselheiros lembraram que 2012 é ano eleitoral e que provavelmente haverá dificuldade de execução de projetos tanto para o estado como para os municípios em vista da lei eleitoral. Edina Maria Silva de Paula, lembrou aos presentes que a Lei orçamentária que está na Assembléia Legislativa teve avanço quanto à retirada da obrigatoriedade do recolhimento dos recursos dos fundos ao tesouro do estado. Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Izabel Verni, secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que vai assinada pela presidente e terá anexada a lista de presença.

Édina Maria Silva de Paula
Diretora Geral da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e
Suplente da Presidente do CONFECON